



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – REV. 3.**



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

OBRA: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

LOCAL: Rua Colibri, Quadra 03, Lote 27, Setor Jardim Sol Nascentes, Águas Lindas de Goiás.

1.0 - DESCRIÇÃO:

ÁREA

A área destinada ao Centro Integrado de Operações Especiais - CIOPS de Águas Lindas foi doada pela Prefeitura, conforme certidão do 1º Ofício de Registro de Águas Lindas datada em 21 de julho de 2014. As instalações da DEAM esta anexa área de 3.240,00m² do CIOPS. A DEAM ficou instalada em 662,96m² cercada em muro e com entrada privativa e estacionamento isolado do CIOPS.

PROJETO

Este projeto trata-se de uma obra de reforma, adequação e ampliação de uma edificação existente que abriga as instalações da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM em Águas Lindas de Goiás, que compreende uma área total construída de 180,27m², onde 67,60m² de construção existente. Vai ser ampliado 112,67m². A ampliação prevista é de 57,22m² aos fundos e 55,45m² na fachada frontal, que propiciara as instalações de varanda, recepção, balcão de atendimento, circulação e banheiros P.N.E. (masculino e feminino) para melhoria na acomodação e atendimento aos usuários. As instalações ampliadas aos fundos contempla sala para os agentes, parlatório, reconhecimento, custódia, circulação, área de serviço, banheiros (masculino e feminino) para servidores.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC



1.1 - GENERALIDADES:

Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a **Coordenação de Arquitetura Engenharia e Manutenção – CAEM** da Polícia Civil do Estado de Goiás ou o arquiteto responsável pelo projeto, ou a **Gerência de Arquitetura e Serviços Gerais – GAESG** da SSPAP ou o técnico responsável pela fiscalização da obra, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este não necessitará de barracão de obras para a orientação do empreiteiro e da fiscalização, pois poderá reservar qualquer ambiente da edificação existente.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter na obra, durante todo decorrer da execução dos serviços, um Caderno de Encargos da AGETOP para acompanhamento dos serviços. O caderno de Encargos poderá ser adquirido através do site www.agetp.go.gov.br.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

Capítulo I -Descrição

Capítulo II – Caderno de Encargos

Capítulo III -Serviços Preliminares;

Capítulo IV- Materiais Básicos;

Capítulo V – Instalação da obra ;

Capítulo VI – Movimento de Terras;

Capítulo VII - Fundação;

Capítulo VIII - Estrutura;

Capítulo IX - Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da Cobracom e ABNT;

Capítulo X - Cobertura;

Capítulo XI - Instalações Elétricas /Telefônicas /Aterramento /pára-raios /sonorização /lógica;

Capítulo XII - Instalações Hidro-sanitárias e Incêndio;

Capítulo XIII – Ar condicionado e instalações especiais;

Capítulo XIV_ Impermeabilização;

Capítulo XV - Serralheria;

Capítulo XVI - Revestimento;

Capítulo XVII - Pavimentação;

Capítulo XVIII - Carpintaria e Marcenaria;

Capítulo XIX - Forro Falso;

Capítulo XX- Divisórias;

Capítulo XXI - Ferragens;

Capítulo XXII - Pintura;

Capítulo XXIII - Vidraçaria;

Capítulo XXIV - Serviços Complementares;

Capítulo XXV - Entrega e Recebimento da Obra.

Capítulo XXVI – Técnico pela Elaboração.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

Demolições: Para a execução dos serviços serão necessárias demolições: aquelas identificadas na planta de demolição de alvenaria, a calçada existente no estacionamento, o asfalto existente, as construções em ruínas no fundo do lote, a calçada frontal, e o piso existente dentro do edifício, os revestimentos as louças sanitárias, os dutos e fiações, bem como as janelas e as divisórias existentes. As demolições deverão ser executadas com o devido cuidado para não danificar as partes a serem preservadas. Todos os materiais oriundos de demolições, julgados pelo Engenheiro Fiscal, como reutilizáveis, serão de propriedade da POLÍCIA CIVIL ou da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

O destino dado a todos os materiais classificados como “entulho” da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município.

Mesmo sendo uma reforma a Placa de Obra e do CREA, devem constar.

Placa de obra: Padrão AGETOP de 2,0m x 1,5m, de chapa galvanizada, pintada com dados da obra e colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa. O projeto básico da placa com tamanho e tipo de letra e cores será fornecido pela Fiscalização no momento oportuno e conforme órgão financiador do recurso.

Placa do CREA: Em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1– A contratada fica obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador conforme Lei n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, especialmente as NR 4,5,6,7,9,18 e 24.

3.2 – A contratada deverá registrar no Livro de Ocorrências o nome dos profissionais (médico, engenheiro, técnico, enfermeiro, etc.) responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista de segurança e saúde do trabalhador, bem como disponibilizar telefone para contato, caso esteja desobrigada a manter o quadro efetivo no local da obra.

3.3 – A estimativa do quadro de pessoal em efetivo exercício no decorrer da obra deverá ser apresentada previamente à fiscalização. A contratada deverá registrar regularmente no Livro de Ocorrências o tamanho do quadro de pessoal em atividade no canteiro de obras, inclusive de mão de obra terceirizada e subcontratadas para prestação de serviços.

3.4 – A contratada deverá fornecer à fiscalização todas as informações a respeito da empresa que forem necessárias para analisar o cumprimento das NR referidas acima. Fica determinado que a contratada é obrigada a manter cópia do PCMSO, PPRA e PCMAT, quando for o caso, no escritório da obra, devendo disponibilizar a documentação para a fiscalização sempre que solicitada.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

3. 5– A contratada é responsável pelo treinamento dos empregados, não só para a realização de seu trabalho como também para conscientizá-los em relação à prevenção de acidentes e no uso de E.P.I., tais como capacete, calçados e segurança, luvas, óculos de segurança, protetor auricular e uniforme adequado, que deverão ser fornecidos pela contratada. A empresa contratada é responsável pela sinalização de segurança da obra bem como pela instalação de equipamentos portáteis de combate a incêndio. Os trabalhadores devem ser instruídos a respeitar a sinalização e treinados no uso dos extintores e outros equipamentos de combate a princípios de incêndio.

3.6 – Todos os trabalhadores devem dispor de uniforme e identificação. Só será admitida a presença de trabalhadores na obra com vestuário adequado, composto de calçado fechado, calça comprida, camisa ou blusão, capacete e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários.

3.7 – Em caso de acidentes ou situações que podem gerar riscos ou causar danos ambientais, onde ficou caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais e legais nas questões de segurança por parte da contratada, será passível a paralisação total ou parcial da obra, ou ainda a paralisação de máquinas, equipamentos e instalações, ficando a contratada sujeita às multas por atraso, prevista no instrumento de contrato, caso a paralisação comprometa o cumprimento do cronograma físico estabelecido. A paralisação poderá ser feita tanto pelo Fiscal da Obra como pelos órgão de Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho do ESTADO ou pela Polícia Civil, devendo ser registrado no Livro de Ocorrências.

3.8 – Todo o acidente ou incidente, mesmo que sem vítima, deverá ser registrado no Livro de Ocorrências.

3.9 – Mensalmente a contratada é obrigada a enviar à FISCALIZAÇÃO a estatística de acidentes de trabalho. Se a obra tiver duração inferior a trinta dias, a estatística deverá ser encaminhada ao final do contrato. O descumprimento das presentes instruções relativas à segurança e saúde do trabalhador poderão acarretar retenção do pagamento das medições parceladas de serviços, além das penalidades previstas no item 3.7 acima.

3.10 – A contratada responsabilizar-se-á pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA-GO.

3.11 – A contratada fornecerá o Livro de Ocorrências no 1º (primeiro) dia do início da obra, onde deverão ser registrados os fatos que possam acarretar modificações na execução, atraso no prazo contratual ou quaisquer outras ocorrências cujo registro se torne conveniente. Este livro deverá ser mantido permanentemente disponível para vista da fiscalização, no local das obras.

3.12 – A contratada será responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços conforme previsto nas especificações técnicas do Caderno de Encargos da



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

AGETOP e Normas Técnicas Brasileiras).

3.13 – A licitante vencedora deverá manter na obra, como responsável técnico o profissional devidamente regularizado no CREA, cujo nome e registro deverão ser comunicados à fiscalização, através do livro de ocorrências, antes do início da obra

3.14 - A FISCALIZAÇÃO poderá aferir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da contratada.

3.15 - Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, pagamento de taxas e emolumentos, incumbindo-se de aprovação das licenças necessárias à sua execução, assim como responsabilizar-se pela quitação de multas, à sua custa, que sejam porventura impostas pelas autoridades oficiais.

3.16 - Responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais e entulhos, quer no local da obra, quer para outro local. O bota-fora será além dos limites do terreno da obra.

3.17 - Encaminhar à FISCALIZAÇÃO (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de início de Serviço”, uma cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da Obra no CREA-GO.

3.18 - Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

3.19 - Quando se fizer necessária mão-de-obra especializada na execução dos trabalhos contratados, exigir-se-á que esta seja previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3.20 - Retirar ou substituir qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento à FISCALIZAÇÃO, justificando devidamente no Diário de Obra.

3.21- Ao final da obra, a empresa Contratada entregará à FISCALIZAÇÃO um projeto (“as built) em sistema CAD, contendo todas as informações arquitetônicas e das instalações da edificação recém terminada.

4.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A contratada fornecerá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: tapumes se necessário, escritório no local, sanitários, água, energia elétrica, etc.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

Competirá à Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

Tratando-se de reforma poderá ser usado um ambiente existente no local para guarda de materiais e ferramentas desde que haja concordância com a responsável/Titular do prédio.

6.0 - MOVIMENTO DE TERRAS:

A contratada será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto.

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

7.0 - FUNDAÇÃO:

O Projeto de Fundação que será fornecido pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia – CAEM da Polícia Civil deverá ser seguido rigorosamente ou conforme contratação de profissional qualificado.

Por se tratar de um projeto padrão, caso seja necessário outro tipo de fundação (diferente do projetado) em função do tipo de solo, o caso deverá ser levado a conhecimento do Eng^o Fiscal que deverá buscar junto aos profissionais envolvidos nos projetos a melhor solução para o problema.

8.0 - ESTRUTURA:

8.1 - Concreto Armado:

O Projeto Estrutural de Concreto Armado fornecido pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAEM deverá ser executado obedecendo todas as recomendações da Norma atual para estrutura de concreto armado – NBR 6118.

As estruturas que ficarão aparentes devem ser executadas com formas de madeira compensada 12mm de espessura, plastificada, com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. Na estrutura rebocada deverá ser conferido o reboco em todas as dimensões das peças, inclusive nas partes que não forem comumente visíveis como dentro da cobertura.

As estruturas que serão rebocadas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Pinho ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12mm



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

Deverá ser dada atenção especial à execução do projeto conferindo as ferragens e espaçamentos. A espessura dos cobrimentos deverá ser assegurada pelo uso de espaçadores apropriados. Também será exigida a dosagem laboratorial do concreto a ser aplicado e a moldagem dos corpos-de-prova para ensaios de verificação da resistência à compressão.

A laje de forro será pré-moldada e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma fabricante da laje. O projeto deverá ser previamente vistoriado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO ou projetista contratado.

O projetista da Estrutura de Concreto Armado fará a indicação em projeto das condições de apoio e sobrecarga adotadas para orientar o projetista da laje pré-moldada.

Na execução da laje observar os seguintes erros que não poderão ser cometidos:

- Escoramentos desnivelados, sem base de fixação e sem travamento adequados, provocando desníveis nas lajes;
- Inexistência de ferragem de distribuição ou dimensionamento e posicionamento incorreto das mesmas;
- Baixa resistência do concreto do capeamento;
- Espessura do capeamento menor do que a indicada pela fabricante da laje;
- Desmoldagem precoce (antes do tempo normal de cura do concreto);
- Respaldos desnivelados das paredes que receberão as vigotas;
- Não garantia das condições de engastamento previstas na fabricação das lajes e especificadas no projeto de montagem;
- Quantidade insuficiente de linhas de escoras;
- Desobediência à sequência correta da retirada do escoramento (do centro para as laterais).

Obs.: Os Pilaretes e Cintas de Amarração das Platibandas deverão ser detalhados no Projeto Estrutural, considerando a borda inclinada para o lado interno (no telhado) a fim de evitar o escoamento da água na face externa.

8.2 - Metálica:

A Estrutura Metálica PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA e da estrutura de sustentação dos equipamentos de ar condicionado será em aço tipo patinável AISI da CSN (COR420) ou USIMINAS (SAC300).

Os parafusos de fixação e o aço empregado terão a qualidade comprovada por ensaios técnicos emitidos pelos fabricantes, que acompanharão as notas fiscais. Tais notas fiscais deverão ser entregues ao Engenheiro Fiscal para serem anexadas na pasta de obra.

A estrutura tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber o fundo anticorrosivo de proteção, com o mínimo de 50 microns de revestimento, medidos em película seca. Ou mesmo, tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber a pintura Alquídica Dupla Função, conforme especificado no item **Pintura**.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

8.3 - Vergas:

Todos os vãos de portas e janelas cujas travessas superiores não devam facear com as lajes dos tetos e que não levem vigas terão vergas de concreto, convenientemente armadas, com comprimento tal que excedam vinte centímetros no mínimo para cada lado do vão, conforme o Caderno de Encargos da AGETOP, Capítulo VII, item 4.

9.0 - ALVENARIA:

9.1 - Tijolos Comuns: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com dimensões de 5,5x9x19cm, e não vitrificados, usados nos Embasamentos (onde serão assentados em 1 vez), Cunhamentos, Caixas de Passagem, Bases de Bancada;

9.2 - Tijolos Furados: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação, muros;

9.3 - Elementos Vazados: Serão de concreto pré-moldado, 40x40 cm, ref.070 da GOIARTE ou equivalente, assentados nos locais indicados no Projeto de Arquitetura. A argamassa de assentamento deverá ter a coloração natural (cimento, cal e areia) tomando-se o cuidado de usar os mesmos materiais mantendo assim a mesma tonalidade em todo o painel.

A cada 60cm de altura em um painel de elemento vazado deve ser colocado ferro de 5mm de diâmetro, longitudinalmente na argamassa de assentamento, para a amarração do painel.

9.4 – Canaletas de Concreto: estaremos utilizando as canaletas de concreto no fechamento do local onde será inserido a custódia. Utiliza-lo com ferragens 6,3 mm.

10.0 – COBERTURA:

O telhado existente será retirado para aumentar o ponto. O madeiramento apenas será trocado em caso de ser julgado insuficiente estruturalmente, onde serão substituídas apenas aquelas que se julgar necessário, e naquelas em que houver cupim ou outro inseto ou praga será aplicado o tratamento adequado.

Novas telhas serão adquiridas para toda a área de reforma e ampliação;

10.1 - Telhas de Fibrocimento: Novas telhas serão adquiridas para toda a área de reforma e ampliação serão substituídas as telhas existentes por telhas tipo Ondulada 6mm, da ETERNIT, BRASILIT ou equivalente, em várias dimensões conforme Projeto de Arquitetura. O trespasse, acessórios e fixações devem obedecer rigorosamente ao projeto e ao catálogo do fabricante.

Obs.: Os Parafusos para fixação das telhas metálicas deverão seguir os locais indicados em projeto ESPECÍFICO DE COBERTURA e obedecer rigorosamente o catálogo do



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

fabricante.

10.2 - Estrutura de Sustentação da Cobertura:

- **Metálica:** Conforme mencionado no capítulo 8.

A Estrutura Metálica PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA será em aço tipo patinável AISI da CSN (COR420) ou USIMINAS (SAC300).

Os parafusos de fixação e o aço empregado terão a qualidade comprovada por ensaios técnicos emitidos pelos fabricantes, que acompanharão as notas fiscais. Tais notas fiscais deverão ser entregues ao Engenheiro Fiscal para serem anexadas na pasta de obra.

A estrutura tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber o fundo anticorrosivo de proteção, com o mínimo de 50 microns de revestimento, medidos em película seca. Ou mesmo, tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber a pintura Alquídica Dupla Função, conforme especificado no item **Pintura**.

Brise: em estrutura metálica conforme detalhe apresentado pela fiscalização. Estas medidas poderão ser alteradas e mais detalhes de fixação, tamanho exato das peças, deverão ser detalhados pelo fabricante do brise por ocasião da sua colocação. O responsável pelo detalhamento do Brise deverá avaliar o efeito estético do produto antes da sua aquisição.

Obs.: Será exigido da Empreiteira o projeto de brises elaborado por empresa especialista no ramo, bem como todos os detalhes que garantam a estanqueidade das águas, a segurança no travamento dos vãos e a garantia de manutenção e proteção da insolação direta.

10.3 - **Rufos:** Serão em Chapa Galvanizada nº 26 (0,50mm), na dimensão mínima de 40cm de largura e conforme projeto de cobertura.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /TELEFÔNICAS /LÓGICA /ATERRAMENTO / PARA-RAIOS/ SONORIZAÇÃO/ SISTEMAS DE EMERGENCIA INCÊNDIO E ALARMES

Terão Projeto e Especificações próprias, fornecidos pela Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM. Qualquer especificação ou orientação não descrita em projeto ou Memorial descritivo deverá ser comunicada imediatamente a FISCALIZAÇÃO antes da execução e orientações descritas neste memorial não estabelecido em projeto também deverá ser comunicada a FISCALIZAÇÃO.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS/INCÊNDIO:

Terão Projeto e Especificações próprias, fornecidos na Licitação. Qualquer especificação ou orientação não descrita em projeto ou Memorial descritivo deverá ser comunicada imediatamente a FISCALIZAÇÃO antes da execução e orientações descritas neste memorial não estabelecido em projeto também deverá ser comunicada a FISCALIZAÇÃO.

13.0- INSTALAÇÕES ESPECIAIS: AR CONDICIONADO:



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Portarias do Ministério da Saúde e orientações e especificações próprias, apresentadas em conjunto com os projetos, fornecidos. Os aparelhos serão adquiridos pela PC. Instalar a rede frigorígena / elétrica e sistema de exaustão completos.

14.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

14.1 - **Vigas Baldrame:** Antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica a base d'água, na parte superior e 15cm para cada lateral partindo do topo. Ver Caderno de Encargos da AGETOP.

14.2 - Calhas e Lajes Externas:

- Aquelas lajes sujeitas a pisoteio: Serão impermeabilizadas com Manta Asfáltica da VIAPOL, SIKA ou equivalente, espessura 4,0mm, com filme separador entre a camada regularizadora e a manta, e posterior camada de proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com tela galvanizada nas paredes verticais para melhor aderência.
- Aquelas lajes não sujeitas a pisoteio: Serão impermeabilizadas com Manta Aluminizada ou Ardosiada, 3,0mm de espessura, da VIAPOL, SIKA ou equivalente. O projeto executivo de impermeabilização, com Memorial Descritivo e croquis, feito pela própria firma executora dos serviços, deverá ser submetido previamente à fiscalização, devendo conter todos os detalhes de arremate, caimento, trespasse, produtos aplicados, argamassa de regularização, etc.

14.3 - **Laje da Central de Gás:** Será executada nas dimensões definidas no Projeto de Arquitetura, impermeabilizada por uma camada de 2,0cm de argamassa (traço 1:4 de cimento e areia) aditivada com hidrofugante na proporção relativa ao cimento ou a água de emassamento, conforme catálogo do fabricante. Esta argamassa deverá ser aplicada na laje no sistema úmido sobre úmido até 1 hora após a concretagem da mesma.

- As superfícies deverão estar limpas de detritos e argamassas que impeçam a perfeita execução das etapas de todo o processo.
 - Só serão permitidos a aplicação de produtos aceitos pela Gerência de Padrões, Preços e Informações.
 - As superfícies deverão estar limpas de detritos e argamassas que impeçam a perfeita execução das etapas de todo o processo.
- Só serão permitidos a aplicação de produtos aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

15.0 – SERRALHERIA:

Deverão ser executadas devendo utilizar somente materiais de qualidade, 1º uso e isentos de ferrugem.

-Nos fechamento frontais onde está sendo pedido grade para fechamento e proteção das entradas de pedestres, deverão ser com grades em painéis de h=2,03m , NYLOFORD 3D ou SLIM, ambas da Belgo Mineira, na cor bronze ou na cor branca.

- Os portões de fechamento dos acessos a veículos e pedestres serão conforme projeto